

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Vinicius Pereira Almeida Bastos (Interino)

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Ruan Carlos de Assis Libano (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0154/2020 de 17 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 262 de 03/02/2005 e Lei Municipal nº 314 de 14/12/2005.

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a "Comissão Permanente de Inquérito Administrativo", do Município de Seropédica, a partir da presente data, revogando-se a Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 e as disposições em contrário.

- Severino Ilson de Moura – matr. 0292
- Francisca de Souza Pereira – matr. 0534
- Vanessa Cristina de Assis Silva – matr. 2970
- Viviane Ribeiro dos Santos – matr. 3053

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ERRATA

PORTARIA Nº. 0156 de 18 de março de 2020

Onde lê-se:... Seropédica, 20 de fevereiro de 2019, conforme Portaria 0105/2020.

Ler-se-á:... Seropédica, 20 de fevereiro de 2020, conforme Portaria 0105/2020.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0158/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 849/2019 – JULIANA TERÇO DO NASCIMENTO REFEIÇÕES EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 849/2019 cujo objeto é o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares.

- 1) Kettle dos Santos Viana – Matr. 16496 – Gerente de Nutrição – Fiscal Gestor;
- 2) Adriana Araújo da Silva – Matr. 15083 – Nutricionista – Fiscal Técnico;
- 3) Gabriela Tostes Reis Guimarães – Matr. 15657 – Nutricionista - Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria 0097/2020.

Seropédica, 19 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0159/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1667/2018 – COOPARIO COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 1667/2018, cujo objeto é o fornecimento de Hortifrutis das unidades escolares deste município.

- 1) Kettle dos Santos Viana – Matr. 16496 – Gerente de Nutrição (Fiscal Gestor);
- 2) Adriana Araujo da Silva – Matr. 15083 – Nutricionista (Fiscal Técnico);
- 3) Gabriela Tostes Reis Guimarães – Matr. 15657 – Nutricionista (Fiscal Administrativo);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0354/2019.

Seropédica, 19 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0160/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05502/2019 – BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 05502/2019, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (Kit Lanche) para distribuir aos alunos participantes dos eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- 1) Kettle dos Santos Viana – Matr. 16496 – Gerente de Nutrição;
- 2) Adriana Araujo da Silva – Matr. 15083 – Nutricionista;
- 3) Gabriela Tostes Reis Guimarães – Matr. 15657 – Nutricionista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria 0474/2019.

Seropédica, 19 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0161/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9920/2018 – D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 9920/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento parcelado de Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), à necessidade dos servidores responsáveis pela manipulação da alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino.

- 1) Kettle dos Santos Viana – Matr. 16496 – Gerente de Nutrição – Fiscal Gestor;
- 2) Adriana Araújo da Silva – Matr. 15083 – Nutricionista – Fiscal Técnico;
- 3) Gabriela Tostes Reis Guimarães – Matr. 15657 – Nutricionista – Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria 0601/2019.

Seropédica, 19 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0162/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6155/2019 – EXPRESSO FÁCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 6155/2019, cujo objeto é A aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- 1) Kettle dos Santos Viana – Matr. 16496 – Gerente de Nutrição – Fiscal Gestor;
- 2) Adriana Araújo da Silva – Matr. 15083 – Nutricionista – Fiscal Técnico;
- 3) Gabriela Tostes Reis Guimarães – Matr. 15657 – Nutricionista – Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria 0572/2019.

Seropédica, 19 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

PROCESSO: 6552/2019. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - edital liberado: a partir do dia 19 de março de 2020 a 27 de abril de 2020 - data de abertura: 28 de abril de 2020 - hora: 09 horas - local: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias-Centro- Seropédica- RJ. - O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 18 de março de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
SEROPREVI

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
 EM 16/03/2020**

As 16:20 do dia 16 de março de 2020, se reuniram na sede do SEROPREVI, membros representantes do Conselho de Administração. Tendo como pauta da presente reunião, o parecer da prestação de contas. Contando com a presença dos conselheiros: Andréa Sani Braga, Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, Cristiane Freitas de Meireles, Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima e Wilson das Neves Pires, a Procuradora Julia Ayane Bacchi Granadeiro e a Presidente do Instituto, a Srª Viviane de Sá Natividade Lemos. Com a ausência do conselheiro Maxwell Cardoso Viana. A reunião foi aberta pela Presidente do Instituto, desta forma todos os conselheiros presentes votaram da seguinte forma: quatro votos pela aprovação e três votos pela aprovação com ressalva a prestação de contas do exercício de 2019. Destacando-se a ressalva dos conselheiros Hugo Lopes de Oliveira, Cristiane Freitas de Meireles e Wilson das Neves Pires. Considerando que o Instituto foi criado em 2009 e nunca houve concurso público, sendo todos os seus servidores comissionados; que a taxa de administração é utilizada para remuneração do quadro de pessoal; que o prazo determinado pela lei para realização de concurso público era o ano de 2011; que até a presente data houve omissão de todas as gestões passadas do Instituto no tocando ao cumprimento da determinação legal para realização do concurso público; e que a atual gestão não apresentou nenhuma ação concreta para viabilizar a realização do referido concurso em cumprimento a lei; da Prestação de Contas do ano de 2019 por entender que há o descumprimento de diploma legal no que tange a utilização da taxa de administração. É como voto. Registrando-se também a manifestação da conselheira Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, sobre a possibilidade de se fazer um estudo e cálculo de previsão orçamentaria para que o Instituto possa realizar concurso público no ano de 2021. Foi esclarecido pela Presidente que vem realizando ação para viabilizar a realização do concurso público, porém ainda inexistente Lei de cargo de provimento efetivo até o momento, existindo apenas a Lei nº. 378/10 que regulamenta os cargos comissionados, desta forma foi aberto por este Instituto processo de nº. 049/2020 para elaboração do projeto de Lei para criação de

Joanni *Abdo*

Viviane de Sá Natividade Lemos
 Presidente
 SEROPREVI
 Matrícula: 0511



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
SEROPREVI

cargo efetivo, salientando-se que a criação de cargo efetivo se dá através de Lei publicada pelo chefe do poder executivo municipal, não podendo, todavia, extrapolar taxa administrativa. Portanto a reunião foi dada como encerrada pela presidente do Instituto do SEROPREVI Sra. Viviane de Sá Natividade Lemos.

Conselho de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Andréa Sani Braga da Silva
 Representante do Poder Executivo Municipal

Cristiane Freitas de Meireles

Cristiane Freitas de Meireles
 Representante do Poder Legislativo

Hugo Lopes de Oliveira

Hugo Lopes de Oliveira
 Representante dos Servidores Municipais

Jerônimo Dos Anjos Gomes Lima

Jerônimo Dos Anjos Gomes Lima
 Representante do Poder Executivo Municipal

Roseli Rodrigues de Novaes da Silva

Roseli Rodrigues de Novaes da Silva
 Representante dos Servidores Municipais

Wilson das Neves Pires

Wilson das Neves Pires
 Representante dos Servidores Municipais

SEROPREVI:

Julia Ayane Bacchi Granadeiro

Julia Ayane Bacchi Granadeiro - Procuradora do SEROPREVI

Viviane de Sá Natividade Lemos

Viviane de Sá Natividade Lemos, Presidente do SEROPREVI

Viviane de Sá Natividade Lemos
 Presidente
 SEROPREVI
 Matrícula: 0511



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo